



Câmara Municipal de Araraquara

AUTÓGRAFO № 324/2023 PROJETO DE LEI № 346/2023

Altera a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, de forma a criar a Gerência de Turismo, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.

	Art. 1º A Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes
alterações:	
	"Art. 55
	I –
	a)
	5. Gerência de Turismo;"(NR)
A 10.110, de 2021	Art. 2º Fica revogado o item 4 da alínea "a" do inciso I do art. 55 da Lei nº 1.
	Art. 3º Fica alterado para 124 (cento e vinte e quatro) o quantitativo da função e Gerente, constante do item XIII do Anexo III da Lei nº 9.800, de 27 de 019.
A	Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
u	PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 1º de novembro de 2023.
PAULO LANDIM Presidente	